



Prefeitura Municipal
do **RIO GRANDE**

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/611

Rio Grande, 17 de agosto de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, muito respeitosamente, oportunidade em que enviamos **MENSAGEM SUBSTITUTIVA** ao **VETO** encaminhando a essa Casa Legislativa pela Mensagem 569 de 10 de agosto de 2020, tendo em vista necessidade de retificação da mesma.

Trata o presente de **VETO** referente a Emenda feita por essa Casa Legislativa, ao Parágrafo 6º, do Art. 3º do Projeto de Lei 027 que “**INSTITUI MEDIDAS COERCITIVAS POR AUSÊNCIA DE USO DE MÁSCARAS E FORMAÇÃO DE AGLOMERAÇÕES, BEM COMO DEFINE OS PROCEDIMENTOS PARA O EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Justificamos o presente **VETO ao Parágrafo 6º do Art. 3º** tendo em vista que as pessoas portadoras de doenças respiratórias e surdos-mudos sofrem os mesmos revezes de contaminação e exposição de terceiros e não há os que os impeça do uso da máscara como mecanismo de proteção individual.

Ademais, o dispositivo deixou de informar as medidas que tais grupos deverão observar e como devem prová-las, razão pela qual impõe-se um privilégio de um grupo em detrimento de outros o que foge a finalidade da norma.

O uso de máscara destina-se a proteção de contaminação do COVID-19 que não distingue suas vítimas.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,


ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ver. IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

027

Seto 7/2020

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA nº 10399

Protocolo nº 3665/2020

Processo nº 2776/2020

Nº de ordem	Nome dos Vereadores	Favorável	Contra	Abstenção
01	VAVÁ	Presidindo		
02	ANDRÉA WESTPHAL - TIA DÉIA	/		
03	LAURINHA	/		
04	FILIFE BRANCO	/		
05	DE LIMA	/		
06	CLÁUDIO COSTA	/		
07	BENITO METALÚRGICO	/		
08	PROFESSORA DENISE MARQUES	/		
09	EDINHO	/		
10	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	/		
11	ROVAM CASTRO	/		
12	CHARLES SARAIVA	/		
13	JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	/		
14	GIOVANI MORALLES		/	
15	RAFAEL CERONI		/	
16	ROGÉRIO GOMES	/		
17	JAIR RIZZO	Ausência	Justificada	
18	JOÃO DA BARRA	Ausência	Justificada	
19	ANDRÉ BATATINHA	Ausência	Justificada	
20	REPOLHINHO	Auxente		
21	FLÁVIO MACIEL	/		
	RESULTADO.....	14	2	

DATA: 27/08 /2020.

Burnaf

ASSESSORIA JURÍDICA DE PLENÁRIO

04/8